



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 33/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento ao servidor VINÍCIUS CESAR CADENA LINCZUK, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1036362, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado, no Programa DINTER PROARQ UFRJ UFGS - Doutorado Interinstitucional do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura da UFRJ com a UFGS, na Instituição: Universidade Federal do Rio de Janeiro, em Rio Janeiro/Brasil, no período de 20/01/2018 a 20/07/2018, Processo nº 23205.003599-2017-99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 17 de janeiro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor